



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR

DECRETO N° 10.308, DE 25 DE JANEIRO DE 2022.

## SUPLEMENTA SALDOS DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS NO ORÇAMENTO VIGENTE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.

**KLEBER EDSON WAN-DALL**, Prefeito Municipal de Gaspar, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 72 da Lei Orgânica do Município, conforme autorizado pela Lei Municipal n° 4.168, de 24 de novembro de 2021,

### DECRETA:

**Art. 1º** Ficam suplementados, por Superávit Financeiro, nos valores indicados, os seguintes saldos de dotações constantes do orçamento da **Administração Direta**:

<b>Órgão: 09 Secretaria de Planejamento Territorial</b>	
Unidade: 19 Secretaria de Planejamento Territorial	
Função: 15 Urbanismo	
Subfunção: 451 Infra-Estrutura Urbana	
Programa: 0019 Constr.Manut.Melh.Infra.Munic.- Avança Gaspar	
Projeto: 1095 Qualificação e Pavimentação de Vias e Corredores	
Dotação: 259 4.4.90.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas	
Fonte de recursos: 0379.22427	R\$ 300.000,00

<b>Órgão: 10 Fundo de Assistência Social</b>	
Unidade: 20 Fundo de Assistência Social	
Função: 08 Assistência Social	
Subfunção: 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
Programa: 0029 Inklus Social Econ Reduç Pobreza da Desigual.p/Paz Bem Estar	
Atividade: 2194 Manter Proteção Social Especial - Média Complexidade	
Dotação: 43 3.3.90.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas	
Fonte de recursos: 0361.20777	R\$ 60.771,16
Dotação: 47 4.4.90.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas	
Fonte de recursos: 0361.22390	R\$ 95.193,77



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR

Dotação: 50 3.1.90.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas	
Fonte de recursos: 0335.20021	R\$ 27.296,47
Dotação: 51 3.3.90.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas	
Fonte de recursos: 0335.20040	R\$ 149,90
Dotação: 53 3.3.90.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas	
Fonte de recursos: 0335.20790	R\$ 29.659,84
Dotação: 56 3.3.90.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas	
Fonte de recursos: 0335.22243	R\$ 33.585,91
Atividade: 2192 Manter Proteção Social Básica	
Dotação: 45 3.3.90.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas	
Fonte de recursos: 0361.22024	R\$ 116.530,62
Dotação: 46 4.4.90.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas	
Fonte de recursos: 0361.22391	R\$ 97.743,44
Dotação: 48 3.1.90.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas	
Fonte de recursos: 0335.20009	R\$ 100.000,00
Dotação: 49 3.3.90.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas	
Fonte de recursos: 0335.20009	R\$ 92.899,79
Dotação: 55 3.3.90.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas	
Fonte de recursos: 0335.22242	R\$ 60.847,17
Dotação: 57 3.1.90.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas	
Fonte de recursos: 0335.22300	R\$ 60.488,00
Atividade: 2168 Gestão de Benefícios Eventuais	
Dotação: 44 3.3.90.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas	
Fonte de recursos: 0361.22373	R\$ 5.249,52
Atividade: 2166 Gestão do IGD - Índice de Gestão Descentralizada	
Dotação: 52 3.3.90.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas	
Fonte de recursos: 0335.20041	R\$ 15.629,05
Dotação: 54 3.3.90.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas	
Fonte de recursos: 0335.21974	R\$ 5.962,99

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gaspar, 25 de janeiro de 2022.

**KLEBER EDSON WAN-DALL**  
Prefeito do Município de Gaspar